

# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Cláudino, 60—Bairro Cidade Feliz—Cx Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

## PLANO DE TRABALHO EXERCÍCIO 2021

### I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

#### 1. Dados da Entidade

|  |                                   |                   |                                    |
|--|-----------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| Orgão:   | CNPJ:                             |                   |                                    |
| Centro de Educação Infantil Presbiteriano Independente | 54.707.468/0001-40                |                   |                                    |
| Endereço:  |                                   |                   |                                    |
| Rua Juraci Cláudino, 60                                |                                   |                   |                                    |
| Cidade:<br>Fartura                                     | UF:<br>SP                         | CEP:<br>18873-440 | e-mail:<br>ceipifartura@bol.com.br |
| Telefones:<br>(14) 3382-1314                           | Banco:<br>Caixa Econômica Federal | Agência:<br>1173  | Conta Corrente:<br>348-3           |

#### 2. Dados do responsável legal

|  |  |                              |                      |
|--|--|------------------------------|----------------------|
| Nome:<br>Helca Cristina Lucarelli Cerri  | CPF:<br>142.637.178-05                                     |                              |                      |
| RG/Orgão Expedidor:<br>20.362.925 - SSP/SP   | e-mail pessoal:<br>helcacristinalucarelli@adv.oabsp.org.br | Telefone:<br>(14) 99778-1610 | Cargo:<br>Presidente |
| Endereço completo:<br>Rua Arthur de Andrade, 740 - Residencial Santa Catarina - Fartura/SP - CEP 18870-500 |  |                              |                      |
|  |  |                              |                      |

#### 3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

|   |  |                              |                    |
|---|--|------------------------------|--------------------|
| Nome:<br>Celia Regina Cirilo  | CPF:<br>344.466.428-12                     |                              |                    |
| RG/Orgão Expedidor:<br>44.753.043-4   | e-mail pessoal:<br>ceipifartura@bol.com.br | Telefone:<br>(14) 99633-7258 | Cargo:<br>Diretora |
| Endereço completo:<br>Rua São Caetano, 17 - Vila Nossa Senhora de Fátima - Fartura/SP - CEP 18873-144 |  |                              |                    |
|   |  |                              |                    |

### II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

|   |  |
|---|--|
| Projeto:<br><b>EDUCAÇÃO INFANTIL - Atendimento Educacional / Creche</b> | Valor do Recurso:<br><b>R\$ 270.960,00</b> |
|---|--|

#### Identificação do Objeto:

Oferecer atendimento educativo integral a 60 crianças, ambos os sexos, na faixa etária de 04 meses a 03 anos, no horário das 6h45 as 17h30, de segunda-feira a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos, no período de Janeiro/2021 a Dezembro/2021.

# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Jureci Claudino, 60—Bairro Cidade Feliz—Cx Postal 81—CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

## Justificativa:

O presente Plano de Trabalho refere-se ao conveniamento a ser firmado entre o Município de Fartura, por intermédio da Coordenadoria Municipal da Educação e o Centro de Educação Infantil Presbiteriano Independente; e tem por objetivo a oferta gratuita e de qualidade de Educação Infantil. A parceria tem por finalidade promover o desenvolvimento educacional dos atendidos, por meio de mútua colaboração de ambas as partes, com ações em comum, tais como:

- \*Criar oportunidades de integração com a família e comunidade escolar, ampliando a troca de experiências e informações entre os envolvidos e a aquisição de conhecimentos relativos ao processo de desenvolvimento das crianças;
- \*Promover o cuidar e o educar de forma integrada, considerando o desenvolvimento integral das crianças;
- \*Contemplar os princípios éticos, no que se refere à formação da criança para o exercício progressivo da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum;
- \*Desenvolver a proposta pedagógica da instituição em consonância com o *Curriculo de Educação Básica-Educação Infantil*, as *Diretrizes de Avaliação do Processo de Ensino e de Aprendizagem para a Educação Básica*, as *Diretrizes Nacionais para a Educação Infantil*;
- \*Cumprir integralmente o *Calendário Escolar Oficial da Coordenadoria Municipal da Educação de Fartura*.

## Metas:

- \*Oferecer 100% de gratuidade ao usuário do serviço conveniado;
- \*Ofertar vagas para atendimento a crianças de Educação Infantil, em jornada de tempo integral, visando o desenvolvimento dos aspectos: físico, psicológico, linguístico, intelectual e social;
- \*Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura pedagógica, administrativa e financeira, instalações físicas, equipamentos e oferta de refeições;
- \*Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- \*No caso de Pandemia: ofertar tanto atividades remotas, quanto impressas, com vivências, conforme a faixa etária de cada turma;
- \*Dar suporte e orientação sobre prevenção em caso de Pandemia;
- \*Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade escolar da entidade;
- \*Atender às cláusulas do Termo de Colaboração firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas.

## Metodologia:

- Para atingir as metas propostas, a instituição aplicará o seguinte plano de ações:
- \*Educação: separação por turmas de acordo com faixa etária, com acompanhamento de profissionais habilitados, elaborar atividades objetivando o trabalho de forma lúdica para o desenvolvimento psicomotor e socialização da criança, proporcionando momentos prazerosos com a aprendizagem, buscando também a participação da família;
  - \*Alimentação: oferecer refeições em horários adequados, com oferta de alimentos saudáveis e nutritivos, incentivando assim a boa prática dos hábitos alimentares;
  - \*Higiene e Limpeza: promover ações corretivas, educadoras e preventivas sobre a importância da higiene, tanto pessoal, quanto do local.
  - \*Prevenção e Saúde: buscar sempre as melhores práticas de prevenção em caso de Pandemia, em consonância com os procedimentos difundidos pelo Setor da Saúde, além de manter um Protocolo Sanitário com orientações tanto para os funcionários, quanto para as famílias;
  - \*Recursos Humanos: promover capacitações, estimulando o contínuo aprimoramento das funções desempenhadas e também:
    - A entidade contará com todas as auxiliares de educação infantil, mais a diretora, para o desenvolvimento das atividades, sejam elas presenciais ou remotas; nas orientações, apoio e acompanhamento das vivências que deverão ser realizadas. No caso de atividades remotas, as profissionais deverão diariamente estar em contato com os familiares, auxiliando e motivando na execução das atividades, mostrando a importância do desenvolvimento infantil.

# CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRESBITERIANO INDEPENDENTE

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 60 — Bairro Cidade Feliz — Cx Postal 01 — CEP 18870-000 Farroupilha-SP - Tel (14) 3382 1314

→ A funcionária que atua em serviços gerais será imprescindível na realização da limpeza, higienização e conservação da estrutura física do prédio.

→ A cozinheira aplicará o Projeto Nutrikids, estudando, pesquisando e preparando receitas básicas, tanto para os atendidos, como repassará as famílias. Além disso, ela é parte importante na separação e higienização dos alimentos fornecidos pela Cozinha Piloto.

## EM CASO DE ATIVIDADES REMOTAS

\*Enviar as atividades para cada turma, através de grupos de WhatsApp, via celular; ou em apostilas impressas para aquelas famílias que não possuem acesso a internet;

\*As atividades serão planejadas e organizadas para serem efetuadas, conforme recursos que as famílias disponibilizam. O registro para comprovação é feito pelo responsável pela criança;

\*Os educadores acompanharão e auxiliarão o desenvolvimento das ações através do grupo de aplicativo ou impressos, buscando motivar e incentivar a participação das famílias na realização das atividades, mostrando a importância da aprendizagem, além do brincar, no desenvolvimento social e emocional da criança;

\*Haverá busca semanal e mensal das devolutivas das famílias, as quais serão avaliadas, descritas e arquivadas pelas ADIs, em pastas, separadas por turmas, sob sua responsabilidade.

## Monitoramento e Avaliação:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

\*Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior, conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como de declaração quantitativa de atendimento nesse período, assinada pelo representante da Entidade;

\*Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

\*Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício, constituída do relatório de cumprimento do objeto e acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Relatório consolidado de dados quantitativos dos atendimentos mensais e de informações relacionadas a ações que demonstram o atendimento das metas;
- b) Relatório de execução físico-financeira – Anexo RP-10;
- c) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade;
- d) Balanço Patrimonial + Demonstrativos Contábeis e Financeiros;

## QUADRO SÍNTESE (Atendimento em 04 salas em período integral)

| Turma                    | Faixa Etária   | Nº Crianças |
|--------------------------|--|-------------|
| Berçário I               | 04 meses ou a completar até 30/mar do ano da matrícula | 10          |
| Berçário II              | 12 meses ou a completar até 30/mar do ano da matrícula | 14          |
| Multisseriada (BII + MI) | 12 meses ou a completar até 30/mar do ano da matrícula | 14          |
| Maternal I               | 18 meses ou a completar até 30/mar do ano da matrícula | 22          |
|                          |  | 60          |



**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PRESBITERIANO INDEPENDENTE**

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juraci Claudino, 68 — Bairro Cidade Feliz — Cx Postal 81 — CEP 18870-000: Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

|                                      |                   |    |    |                      |
|--------------------------------------|-------------------|----|----|----------------------|
| Elisangela Vieira de Camargo         | Auxiliar Infantil | 8  | 8h | R\$ 1.465,97         |
| Elisabet Rodrigues de Campos Fabro   | Cozinheira        | 60 | 8h | R\$ 1.465,97         |
| Jéssica Ingrid de Camargo            | Auxiliar Infantil | 9  | 8h | R\$ 1.465,97         |
| Luciana Valentim Rodrigues           | Auxiliar Infantil | 9  | 8h | R\$ 1.465,97         |
| Maria Valdilene Rodrigues Bortolotti | Auxiliar Infantil | 8  | 8h | R\$ 1.465,97         |
| Mirielen de Cássia Coldibelli        | Auxiliar Infantil | 8  | 8h | R\$ 1.465,97         |
| Sandra Aparecida Leite Fogaca        | Faxineira         | 60 | 8h | R\$ 1.420,00         |
| Silvia Aparecida de Souza Delfim     | Auxiliar Infantil | 10 | 8h | R\$ 1.465,97         |
| Tatiane Cristina Martins Meneguel    | Auxiliar Infantil | 10 | 8h | R\$ 1.465,97         |
|                                      |                   |    |    | <b>R\$ 16.614,89</b> |

**VI - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS**

| Receitas          |                   | Despesas              |                   |
|-------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|
| Origem            | Valor - R\$       | Descrição             | Valor - R\$       |
| Recurso Federal   | 0,00              | Folha de Pagamento    | 238.445,00        |
| Recurso Estadual  | 0,00              | Material de consumo   | 21.000,00         |
| Recurso Municipal | 270.960,00        | Prestação de Serviços | 24.715,00         |
| Recurso Doações   | 0,00              |                       |                   |
| Recurso próprio   | 13.200,00         |                       |                   |
| Total - R\$       | <b>284.160,00</b> |                       | <b>284.160,00</b> |

**VII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)**

| Natureza da Despesa   | Particip.   | Valor                 |
|-----------------------|-------------|-----------------------|
| Folha de Pagamento    | 88%         | R\$ 238.445,00        |
| Material de Consumo   | 5%          | R\$ 13.548,00         |
| Prestação de Serviços | 7%          | R\$ 18.967,00         |
| <b>Total Geral</b>    | <b>100%</b> | <b>R\$ 270.960,00</b> |

**Previsão de Despesas**

| Recursos Humanos  | Material de higiene e limpeza  |
|---|--|
| Salários, Benefícios, Rescisões, Férias, 13º Salário, INSS, FGTS... | <i>Higiene : Fraldas, sabonete, lençóis umedecidos, shampoo, condicionador, cotonete, creme de pentear, talco, escova de dente, creme dental infantil...</i><br><br><i>Limpeza : detergente, sabão em pó, amaciante, água sanitária, sabão em pedra, desinfetante, álcool, papel higiénico, sacos de lixo, lustra móveis, limpador, balde, vassouras, rodos, lixeiras, pano de chão, esponjas, escovas, varal, prendedor de roupa...</i> |

**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
PRESBITERIANO INDEPENDENTE**

CNPJ: 54.707.468/0001-40

Rua Juracy Cláudino, 60 — Bairro Cidade Feliz — Cx Postal 81 — CEP 18870-000 Fartura-SP - Tel (14) 3382 1314

| Prestação de Serviços   | Material para manutenção  |
|---|---|
| Contas de consumo: Água, Energia Elétrica, Telefone...<br>Consertos em geral, manutenção do prédio...   | Fios, tomadas, chuveiro, caixa de descarga, torneira, tinta, vidro, cimento, areia, telha...  |
| Material Didático-Pedagógico  | Material de consumo - geral   |
| Papéis em geral (sulfite, cartolina, color set, laminado, dobradura, espelho, crepom, cartão, manilha, contact...), canetinhas, lápis (de cor, de cera, grafite), borracha, apontador, cola (bastão, branca, quente, glitter), tintas (guache, pvc, tecido...), TNT, EVA, barbantes, palitos, glitter em pó, pistola de cola quente, pincéis, isopor, jogos educativos, brinquedos pedagógicos, bolas, bonecas, carrinhos, Livros didáticos e infantis, brinquedos em geral (legos, blocos de montar, bambolés, cordas, fantoches...) | Expediente: canetas, caderno, pastas em geral, grampos, clips, régua, tintas de impressora, pen drive, envelopes, sacos plásticos, livro ata, arquivo, pincel atômico, tesouras, grampeador, furadores, fitas adesivas (durex, crepe)...<br>Copa e cozininha : bacias, potes, bardejas, talheres, copos, pratos, descartáveis, papel toalha, guardanapos, gás...<br>Geral : Colchonetes, lençol, travesseiro, cobertor, toalhas (banho, rosto, mão, mesa), panos (prato, boca)... |

**VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

| 1º sem      | Janeiro   | Fevereiro | Março     | Abril     | <th>Junho</th> | Junho     |
|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------------|-----------|
| Valor - R\$ | 22.580,00 | 22.580,00 | 22.580,00 | 22.580,00 | 22.580,00      | 22.580,00 |

| 2º sem      | Julho     | Agosto    | Setembro  | Outubro   | Novembro  | Dezembro  |
|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Valor - R\$ | 22.580,00 | 22.580,00 | 22.580,00 | 22.580,00 | 22.580,00 | 22.580,00 |

Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 18 de janeiro de 2021.

Celia Regina Cirilo

Celia Regina Cirilo  
Responsável Técnica

Helca Cristina Lucarelli Cerri

Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 18 / 01 / 2021

Tânia Regina Pereira

Tânia Regina Pereira  
Coordenadora Municipal da Educação

Luciano Peres

Luciano Peres  
Prefeito Municipal

Tânia Regina Pereira  
CPF 363.027.908-24